

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 519/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 95, da Secretaria da Corregedoria, datado de 15/08/05,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, à cidade de Chapadinha/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 413/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/08/05.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 16 de agosto de 2005

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm